



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Atos Oficiais	4
Leis	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	11
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	16
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

COMUNICADO OFICIAL

Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Orientações atualizadas sobre a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2026 (Ano-Calendário 2025)

A Divisão de Recursos Humanos do Município de Mineiros do Tietê, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Receita Federal do Brasil, **COMUNICA** aos servidores públicos municipais, ativos, aposentados e pensionistas, as seguintes orientações acerca da **Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2026**:

1. Disponibilização do Informe de Rendimentos

Os Informes de Rendimentos encontram-se disponíveis por meio do sistema **Holerite Web**, podendo ser acessados diretamente pelos servidores.

Alternativamente, o documento poderá ser **retirado presencialmente junto à Divisão de Recursos Humanos**, mediante solicitação.

Os informes contemplam as informações relativas aos vencimentos, proventos, descontos e retenções ocorridos no exercício de 2025, em estrita observância à legislação tributária vigente.

2. Prazo oficial para entrega da declaração

Conforme cronograma oficialmente divulgado pela Receita Federal do Brasil:

- **Início do prazo de envio:** 23 de março de 2026
- **Término do prazo:** 29 de maio de 2026 (até 23h59)

O descumprimento do prazo sujeita o contribuinte à multa prevista na legislação tributária federal, cujo valor mínimo é de R\$ 165,74, podendo alcançar até 20% do imposto devido.

3. Disponibilização do programa e sistemas

A Receita Federal do Brasil disponibilizará o **Programa Gerador da Declaração (PGD) do Imposto de Renda 2026** para download em sua página oficial **a partir do dia 20 de março de 2026**.

O referido programa, a ser instalado em computador, permitirá ao contribuinte:

- Acesso às informações já disponíveis, inclusive declarações de exercícios anteriores;
- Utilização da funcionalidade de **declaração pré-preenchida**, conforme dados fornecidos à Receita Federal;
- Organização e conferência prévia das informações e documentos necessários à entrega da declaração.

Destaca-se que a disponibilização antecipada do programa possibilita ao contribuinte **iniciar o preenchimento e validação de dados antes da abertura oficial do prazo de envio**, promovendo maior

segurança e eficiência no cumprimento da obrigação tributária.

A transmissão das declarações, contudo, somente será permitida a partir de **23 de março de 2026**, data de início do prazo oficial.

A declaração também poderá ser realizada por meio da plataforma **"Meu Imposto de Renda"**, disponível em ambiente web e dispositivos móveis, com funcionalidades ampliadas neste exercício.

4. Declaração pré-preenchida e modernizações

Para o exercício de 2026, houve ampliação da **declaração pré-preenchida**, com maior integração de dados oriundos de fontes pagadoras, instituições financeiras, planos de saúde e outros.

Tal ferramenta proporciona:

- Redução de inconsistências;
- Maior agilidade no preenchimento;
- Prioridade no recebimento da restituição.

Ademais, houve aprimoramento do sistema **Meu Imposto de Renda**, com foco em simplificação e digitalização dos serviços.

5. Calendário de restituições (IRPF 2026)

As restituições serão pagas em cinco lotes, conforme cronograma:

- **1º lote:** 29 de maio de 2026
- **2º lote:** 30 de junho de 2026
- **3º lote:** 31 de julho de 2026
- **4º lote:** 31 de agosto de 2026
- **5º lote:** 30 de setembro de 2026

6. Critérios de prioridade para restituição

Terão prioridade no recebimento das restituições:

- Idosos (especialmente acima de 80 anos);
- Pessoas com deficiência ou moléstia grave;
- Professores cuja principal fonte de renda seja o magistério;

Também terão prioridade os contribuintes que:

- Utilizarem a **declaração pré-preenchida**;
- Optarem pelo recebimento via **PIX (chave CPF)**.

Após tais critérios, será observada a ordem de entrega das declarações.

7. Responsabilidade do contribuinte

A responsabilidade pelo correto preenchimento e envio da Declaração do Imposto de Renda é **exclusiva do contribuinte**, cabendo ao servidor:

- Conferir atentamente os dados constantes no Informe de Rendimentos;
- Declarar corretamente demais rendimentos, bens e direitos;
- Manter sob sua guarda os documentos comprobatórios pelo prazo legal.

8. Correção de informações

Eventuais divergências no Informe de Rendimentos deverão ser comunicadas formalmente à Divisão de Recursos Humanos, mediante requerimento instruído com documentação comprobatória, para análise e eventual retificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 3 de 36

9. Orientações finais

Recomenda-se que a declaração seja elaborada e enviada com antecedência, a fim de evitar contratempos e possibilitar eventual inclusão nos primeiros lotes de restituição.

O presente comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê/SP, 19 de março de 2026.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 4 de 36

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.386, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza o Município de Mineiros do Tietê a adotar medidas de desjudicialização, celebrar acordos judiciais e extrajudiciais, com admissão de parcelamento, deságio, compensação de créditos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, LUIZ GUSTAVO FERRAREZ,
No uso de suas atribuições legais apresenta o presente projeto de Lei Ordinária:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei autoriza o Município de Mineiros do Tietê, por intermédio da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, adotar medidas tendentes a desjudicialização e resolução amigável de conflitos, notadamente conciliar, transigir, desistir de ação, deixar de interpor recurso, concordar com a desistência de pedido, celebrar acordos judiciais e extrajudiciais, dentre outras medidas, atendendo o interesse público, a economicidade, a eficiência, a transparência e a publicidade.

CAPÍTULO II DA DESISTÊNCIA, DA RENÚNCIA E DOS RECURSOS JUDICIAIS

Art. 2º A Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, por seus procuradores, poderá:

- I – deixar de ajuizar ou contestar ações;
- II - desistir de ações propostas;
- III – deixar de interpor ou desistir de recurso interposto contra decisões judiciais;
- IV – concordar com a desistência de pedido ou recurso interposto pela parte adversa.

§ 1º Até o limite do valor da requisição de pequeno valor - RPV definido em lei municipal, o Procurador Municipal poderá praticar atos de desjudicialização com exclusividade e, nos casos que envolvam valores superiores, até 20 (vinte) salários mínimos, a medida deverá contar com a anuência expressa do Procurador-Geral ou Diretor Jurídico.

§ 2º A adoção das medidas previstas neste artigo dependerá de parecer jurídico fundamentado, indicando a baixa probabilidade de êxito ou a conveniência da

Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro - CEP 17.320-017 – Mineiros do Tietê – SP
Tel. (14) 3646-9090 – site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FERRAREZ. Transmido em 18/03/2026 às 16:27.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em <https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br> e informe o código 9702-0770-AF13-4C8E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 5 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

medida, bem como a demonstração de vantajosidade ou economia processual para o Município.

§ 3º A adoção de algumas das medidas previstas neste artigo, não impede o Município de tramitar procedimento administrativo tendente a obter resultado prático equivalente.

CAPÍTULO III DOS ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Art. 3º Nos processos judiciais em que o Município seja parte, a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, por seus procuradores, poderá propor, aceitar e firmar acordos em juízo, desde que:

- I – sejam precedidos de parecer jurídico fundamentado;
- II – demonstrem a vantajosidade para o interesse público;
- III – sejam submetidos à homologação judicial.

Parágrafo Único. A Diretoria de Negócios Jurídicos, por seus procuradores, poderá requerer manifestação das Diretorias e/ou Departamentos Municipais cuja área de atuação esteja envolvida no litígio, para aferição do interesse público e vantajosidade.

Art. 4º Os acordos extrajudiciais poderão ser formalizados mediante:

- I – termo de ajustamento de conduta (TAC);
- II – termo de transação administrativa;
- III – mediação ou conciliação, nos termos da Lei nº 13.140/2015 (Lei da Mediação);
- IV – outros instrumentos consensuais reconhecidos pelo ordenamento jurídico.

§ 1º Os acordos extrajudiciais firmados na forma deste artigo terão eficácia de título executivo extrajudicial, conforme art. 784, XII, do CPC.

§ 2º Nos acordos extrajudiciais que envolvam valores superiores a 10 (dez) salários mínimos, além de parecer jurídico fundamentado, será obrigatória a emissão de parecer de comissão técnica composta por, no mínimo, 03 (três) servidores designados pelo Prefeito, com pelo menos 01 (um) sendo efetivo e estável, que analisará a viabilidade e a vantajosidade do ato a ser praticado.

§ 3º O processo administrativo conterá a íntegra dos pareceres referidos no §2º, sob pena de nulidade do acordo.

§ 4º Em caso de divergência sobre a celebração ou não do acordo, a decisão caberá ao Prefeito.

Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro - CEP 17.320-017 – Mineiros do Tietê – SP
Tel. (14) 3646-9090 – site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FERRAREZ. Transmido em 18/03/2026 às 16:27.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em <https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br> e informe o código 9702-0770-AF-13-4C8E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 6 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

§ 5º É vedada a celebração de acordos que:

- I – afrontem normas constitucionais ou legais de caráter cogente;
- II – impliquem renúncia de receita em desacordo com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- III – dispensem indevidamente obrigações impostas por lei a particulares, salvo nos limites e nas condições expressamente autorizadas por esta Lei.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA PARA ACORDAR

Art. 5º A celebração de acordos judiciais ou extrajudiciais observará os seguintes limites e competências:

- I – até o valor fixado em lei pelo Município para pagamento das requisições de pequeno valor - RPVs, poderão ser celebrados diretamente pelos Procuradores Municipais responsáveis pelo feito, independentemente de anuência superior;
- II – acima do valor fixado em lei pelo Município para pagamento das RPVs e até 30 (trinta) salários mínimos, poderão ser celebrados pelos Procuradores Municipais, mediante anuência expressa do Diretor Jurídico/Procurador-Geral do Município;
- III – acima de 30 (trinta) salários mínimos dependerão de autorização expressa do Prefeito Municipal.
- IV – acima de 200 (duzentos) salários mínimos, no caso de o Município ser devedor, dependerão de prévia autorização legislativa da Câmara Municipal

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II, III e IV deste artigo, o acordo dependerá, sob pena de nulidade, da emissão de parecer jurídico e comprovação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, observada, ainda, a exigência do § 2º, art. 4º desta lei.

§ 2º A comprovação da dotação orçamentária deverá constar do processo administrativo correspondente, mediante declaração do Setor de Contabilidade ou ordenador de despesas do Município.

CAPÍTULO V DAS HIPÓTESES DE DESÁGIO E PARCELAMENTO

Art. 6º Nos acordos judiciais ou extrajudiciais em que o Município figure como devedor, poderá ser previsto deságio, desde que:

- I – seja demonstrada a vantajosidade que atenda ao interesse público;
- II – o deságio não ultrapasse 40% (quarenta por cento) para pagamento à vista, e 20% (vinte por cento) nos casos de parcelamento, comprovada a existência de

Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro - CEP 17.320-017 – Mineiros do Tietê – SP
Tel. (14) 3646-9090 – site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FERRAREZ. Transmido em 18/03/2026 às 16:27.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em <https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br> e informe o código 9702-0770-AF-13-4C8E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 7 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

dotação orçamentária e de disponibilidade financeira para a quitação da obrigação.

III – haja autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 7º Nos acordos em que o Município figure como credor, será admitido o parcelamento do débito, vedada a concessão de deságio sobre o valor principal da obrigação.

§ 1º O débito poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.

§ 2º Poderá haver negociação quanto a encargos moratórios, multas e honorários advocatícios.

§ 3º Apenas o Procurador Municipal responsável pelo procedimento administrativo ou judicial tem competência para dispor sobre os honorários envolvidos no acordo, mediante manifestação expressa.

§ 4º Nos casos de débitos oriundos de condenações judiciais por ato de improbidade administrativa e ressarcimento ao erário, o valor devido será pago integralmente, admitindo-se o parcelamento, desde que não contrarie os termos da decisão judicial que fixou a obrigação.

Art. 8º Os acordos judiciais firmados com fundamento nesta Lei não afastam a observância do regime constitucional de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, previsto no art. 100 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS E DÉBITOS

Art. 9º Nos acordos firmados com base nesta Lei, poderá ser admitida a compensação de créditos e débitos entre o Município e a parte interessada, desde que:

I – o crédito a ser compensado seja líquido, certo e exigível, reconhecido em decisão administrativa ou judicial transitada em julgado, ou declarado por ato formal da Administração;

II – o débito a ser compensado corresponda a obrigação regularmente constituída perante o Município;

III – seja lavrado termo de compensação, com os respectivos registros contábeis.

§ 1º A compensação de créditos de natureza tributária observará exclusivamente as hipóteses previstas na legislação tributária nacional e municipal específica.

§ 2º A compensação somente produzirá efeitos após a homologação pela Diretoria Municipal de Finanças.

Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro - CEP 17.320-017 – Mineiros do Tietê – SP
Tel. (14) 3646-9090 – site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FERRAREZ. Transmido em 18/03/2026 às 16:27.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em <https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br> e informe o código 9702-0770-AF-13-4C8E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 8 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO VII DA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEIS

Art. 10. Nos acordos em que o Município figure como credor, poderá ser admitida a dação em pagamento de bens imóveis pelo devedor, observados os requisitos e o procedimento de que dispõe a Lei Municipal nº 1991, de 03 de outubro de 2018.

CAPÍTULO VIII DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 11. Todos os acordos firmados, judiciais ou extrajudiciais, deverão ser:

I – registrados em sistema próprio da Administração, em forma física ou eletrônica;

II – comunicados trimestralmente à Controladoria Geral do Município;

III – publicados no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após sua assinatura;

IV – disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência, para consulta pública, resguardados os dados protegidos por sigilo legal.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES DE SEGURANÇA JURÍDICA

Art. 12. Todos os acordos celebrados com fundamento nesta Lei deverão ser instruídos em processo administrativo formal, com juntada de documentos, pareceres técnicos e jurídicos, termos de anuência, manifestação sobre a vantagem da composição e despacho da autoridade competente da respectiva área do litígio.

Art. 13. A Controladoria Geral do Município deverá avaliar periodicamente a execução dos acordos, comunicando ao Prefeito e à Diretoria de Negócios Jurídicos eventuais descumprimentos ou riscos à efetividade do ajuste.

Art. 14. Nos acordos que envolvam parcelamento superior a 100 (cem) salários mínimos, será obrigatória a apresentação de garantia real ou fidejussória idônea, como condição para celebração do ajuste.

Art. 15. O inadimplemento de 02 (duas) parcelas consecutivas implicará a rescisão automática do acordo e o ajuizamento ou prosseguimento imediato da ação judicial, com atualização monetária, juros, multa e honorários advocatícios, sem que se alegue novação da dívida originária.

Art. 16. Os acordos celebrados com fundamento nesta Lei deverão conter, obrigatoriamente:

I – identificação das partes e do objeto;

Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro - CEP 17.320-017 – Mineiros do Tietê – SP
Tel. (14) 3646-9090 – site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FERRAREZ. Transmido em 18/03/2026 às 16:27.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em <https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br> e informe o código 9702-0770-AF-13-4C8E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 9 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

- II – renúncia ampla a direitos ou pedidos relativos ao litígio;
- III – definição sobre custas e honorários;
- IV – cláusula resolutiva de inadimplemento;
- V – foro do Município para dirimir controvérsias;
- VI – condições suspensivas ou resolutivas expressas.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As despesas criadas por esta lei serão suportadas pela dotação orçamentária existente, suplementadas se necessário.

Art. 18. Revoga-se a Lei Ordinária nº 970, de 08 de dezembro de 1998.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mineiros do Tietê, 18 de março de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
PREFEITO
(assinado digitalmente)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 10 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.387, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza o Município de Mineiros do Tietê a adotar medidas de desjudicialização, celebrar acordos judiciais e extrajudiciais, com admissão de parcelamento, deságio, compensação de créditos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, LUIZ GUSTAVO FERRAREZ,
No uso de suas atribuições legais apresenta o presente projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mineiros do Tietê, através do Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 429.933,38 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), e terá a seguinte classificação orçamentária:

02 – Executivo

15 – Diretoria Municipal de Obras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 02 – Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 100.123 – Construção de Ponte

F - 433

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 429.933,38

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 429.933,38 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) será por excesso de arrecadação – convênio – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – Termo de Convênio nº CMIL – 001/630/2026.

Art. 3º Tornam-se incluídos ou ajustados os indicadores e metas de acordo com essas alterações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 18 de março de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
PREFEITO
(assinado digitalmente)



Quinta-feira, 19 de março de 2026

Página 11 de 36

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.599.500,00	725.443,11	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.323.600,00	175.583,66	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	612.000,00	70.872,42	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.370.100,00	287.409,35	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.293.800,00	191.577,68	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.093.600,00	7.809.385,18	
2.1- Cota-Parte FPM	26.856.500,00	4.876.778,75	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	24.300.000,00	4.876.778,75	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.556.500,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	15.371.900,00	1.739.840,63	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	125.400,00	16.786,12	
2.4- Cota-Parte ITR	261.300,00	46.319,54	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.448.500,00	1.125.660,14	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.663.100,00	8.530.828,29	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.813.500,00	1.561.076,95	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1,2) + (2,6))	5.214.355,00	571.630,04	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.323.700,00			1.574.564,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.323.700,00			1.574.564,54
6.1.1- Principal	9.303.700,00			1.566.390,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00			8.174,45
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00			0,00
6.2.1- Principal	0,00			0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00			0,00
6.3.1- Principal	0,00			0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			0,00
6.4.1- Principal	0,00			0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	490.200,00			5.313,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 12 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				1.574.564,54		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.373.700,00	1.692.240,93	1.656.024,37	941.288,13	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.800.000,00	1.627.219,84	1.627.219,84	938.417,37	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.000.000,00	420.468,62	420.468,62	226.601,37	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.200.000,00	1.086.576,41	1.086.576,41	645.289,13	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	600.000,00	120.174,81	120.174,81	66.526,87	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.573.700,00	65.021,09	28.804,53	2.870,76	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	551.000,00	60.732,70	24.516,14	735,32	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	841.700,00	4.288,39	4.288,39	2.135,44	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.692.240,93	1.656.024,37	941.288,13	0,00	0,00	81.459,83
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.692.240,93	1.656.024,37	941.288,13	0,00	0,00	81.459,83
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.627.219,84	1.627.219,84	938.417,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.102.195,18	1.627.219,84	1.627.219,84	103,34		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	157.456,45	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 13 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.343.000,00	1.352.510,27	1.006.117,52	733.674,04	0,00	
20.1- Educação Infantil	2.673.000,00	581.194,81	509.906,02	354.888,92	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.670.000,00	771.315,46	496.211,50	378.785,12	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.716.700,00	3.044.751,20	2.662.141,89	1.674.962,17	0,00	
21.1- Educação Infantil	5.405.000,00	1.062.396,13	954.890,78	582.225,61	0,00	
21.1.1- Creche	4.147.000,00	814.290,14	715.569,34	410.642,66	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.258.000,00	248.105,99	239.321,44	171.582,95	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	10.311.700,00	1.982.355,07	1.707.251,11	1.092.736,56	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.006.117,52
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.561.076,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						2.567.194,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 14 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.132.707,07	2.567.194,47	30,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	854.228,91	0,00	830.941,65	0,00	23.287,26
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	235.718,42	0,00	212.431,16	0,00	23.287,26
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	618.510,49	0,00	618.510,49	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.356.500,00	189.332,02	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			1.356.500,00	187.252,00	
31.1.1- Salário-Educação			836.000,00	143.678,00	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			489.100,00	43.574,00	
31.1.4- PNATE			31.400,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	1.450,91	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	629,11	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.723.376,95	933.115,93	245.372,53	119.213,08	0,00
32.1- Educação Infantil	197.376,95	116.427,84	8.824,71	1.182,32	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.001.000,00	773.998,57	193.858,30	75.428,47	0,00
32.3- Ensino Médio	520.000,00	42.514,00	42.514,00	42.514,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	5.000,00	175,52	175,52	88,29	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.440.076,95	3.977.867,13	2.907.514,42	1.794.175,25	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1- Despesas Correntes	19.238.576,95	3.963.460,22	2.906.765,76	1.794.175,25	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.929.000,00	2.160.129,51	2.160.129,51	1.227.576,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	91.376,95	54.000,00	10.800,00	5.400,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.218.200,00	1.749.330,71	735.836,25	561.198,57	0,00
33.2- Despesas de Capital	201.500,00	14.406,91	748,66	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	201.500,00	14.406,91	748,66	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-150.274,70	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.574.564,54	0,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.354.434,64	0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			69.855,20	0,00	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			69.855,20	0,00	

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REGINA SÁVIO

CONTADOR

ROSANA HELENA ALVES

CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 16 de 36

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		9.599.500,00	9.599.500,00	725.443,11	7,56				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		5.323.600,00	5.323.600,00	175.583,66	3,30				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		612.000,00	612.000,00	70.872,42	11,58				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.370.100,00	2.370.100,00	287.409,35	12,13				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		1.293.800,00	1.293.800,00	191.577,68	14,81				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		43.507.100,00	43.507.100,00	7.805.385,18	17,94				
Cota-Parte FPM		24.300.000,00	24.300.000,00	4.876.778,75	20,07				
Cota-Parte ITR		261.300,00	261.300,00	46.319,54	17,73				
Cota-Parte IPVA		3.448.500,00	3.448.500,00	1.125.660,14	32,64				
Cota-Parte ICMS		15.371.900,00	15.371.900,00	1.739.840,63	11,32				
Cota-Parte IPI-Exportação		125.400,00	125.400,00	16.786,12	13,39				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		53.106.600,00	53.106.600,00	8.530.828,29	16,06				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.300.769,00	13.300.769,00	4.559.613,98	34,28	2.214.348,61	16,65	1.438.661,66	10,82	0,00
Despesas Correntes	13.170.769,00	13.170.769,00	4.559.613,98	34,62	2.214.348,61	16,81	1.438.661,66	10,92	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.348.269,00	13.348.269,00	4.559.613,98	34,16	2.214.348,61	16,59	1.438.661,66	10,78	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 17 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.559.613,98	2.214.348,61	1.438.661,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.559.613,98	2.214.348,61	1.438.661,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.279.624,24	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	934.724,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,45	25,96	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.842.400,00	3.842.400,00	388.964,70	10,12
Proveniente da União	2.675.700,00	2.675.700,00	359.595,03	13,44
Proveniente dos Estados	1.166.700,00	1.166.700,00	29.369,67	2,52
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.842.400,00	3.842.400,00	388.964,70	10,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 19 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.004.195,67	5.004.195,67	933.580,57	18,66	561.774,96	11,23	244.758,11	4,89	0,00
Despesas Correntes	4.863.769,50	4.863.769,50	920.157,57	18,92	554.763,96	11,41	241.658,11	4,97	0,00
Despesas de Capital	140.426,17	140.426,17	13.423,00	9,56	7.011,00	4,99	3.100,00	2,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.000,00	4.000,00	499,70	12,49	149,70	3,74	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	499,70	16,66	149,70	4,99	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.012.695,67	5.012.695,67	934.080,27	18,63	561.924,66	11,21	244.758,11	4,88	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.304.964,67	18.304.964,67	5.493.194,55	30,01	2.776.123,57	15,17	1.683.419,77	9,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	25.000,00	25.000,00	499,70	2,00	149,70	0,60	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.360.964,67	18.360.964,67	5.493.694,25	29,92	2.776.273,27	15,12	1.683.419,77	9,17	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REGINA SÁVIO

CONTADOR

ROSANA HELENA ALVES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 21 de 36

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.797.700,00	66.797.700,00	9.494.164,04	14,21	9.494.164,04	14,21	57.303.535,96
RECEITAS CORRENTES	66.484.100,00	66.484.100,00	9.494.164,04	14,28	9.494.164,04	14,28	56.989.935,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.091.200,00	10.091.200,00	746.941,53	7,40	746.941,53	7,40	9.344.258,47
Impostos	9.599.500,00	9.599.500,00	725.443,11	7,56	725.443,11	7,56	8.874.056,89
Taxas	478.600,00	478.600,00	21.498,42	4,49	21.498,42	4,49	457.101,58
Contribuição de Melhoria	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
CONTRIBUIÇÕES	271.700,00	271.700,00	30.474,51	11,22	30.474,51	11,22	241.225,49
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.700,00	271.700,00	30.474,51	11,22	30.474,51	11,22	241.225,49
RECEITA PATRIMONIAL	1.115.500,00	1.115.500,00	187.403,68	16,80	187.403,68	16,80	928.096,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	10.500,00	297,79	2,84	297,79	2,84	10.202,21
Valores Mobiliários	1.105.000,00	1.105.000,00	187.105,89	16,93	187.105,89	16,93	917.894,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.759.600,00	53.759.600,00	8.437.898,92	15,70	8.437.898,92	15,70	45.321.701,08
Transferências da União e de suas Entidades	26.823.040,00	26.823.040,00	4.478.929,39	16,70	4.478.929,39	16,70	22.344.110,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.538.760,00	17.538.760,00	2.392.579,44	13,64	2.392.579,44	13,64	15.146.180,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.303.700,00	9.303.700,00	1.566.390,09	16,84	1.566.390,09	16,84	7.737.309,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	94.100,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.233.600,00	1.233.600,00	91.445,40	7,41	91.445,40	7,41	1.142.154,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	54.600,00	54.600,00	447,95	0,82	447,95	0,82	54.152,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.179.000,00	1.179.000,00	90.997,45	7,72	90.997,45	7,72	1.088.002,55
RECEITAS DE CAPITAL	313.600,00	313.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Alienação de Bens Móveis	25.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	288.500,00	288.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	156.800,00	156.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.700,00	131.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.700,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.797.700,00	66.797.700,00	9.494.164,04	14,21	9.494.164,04	14,21	57.303.535,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 22 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	66.797.700,00	66.797.700,00	9.494.164,04	14,21	9.494.164,04	14,21	57.303.535,96
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	66.797.700,00	66.797.700,00	9.494.164,04	14,21	9.494.164,04	14,21	57.303.535,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.119.913,31			2.119.913,31		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		2.119.913,31			2.119.913,31		

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REGINA SÁVIO
CONTADOR

ROSANA HELENA ALVES
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.797.700,00	70.901.691,26	16.488.391,29	16.488.391,29	54.413.299,97	9.132.261,22	9.132.261,22	61.769.430,04	5.880.628,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	59.623.270,90	59.683.270,90	15.810.067,86	15.810.067,86	43.873.203,04	8.524.350,56	8.524.350,56	51.158.920,34	5.291.555,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.565.000,00	28.565.000,00	5.174.660,74	5.174.660,74	23.390.339,26	5.174.660,74	5.174.660,74	23.390.339,26	2.845.012,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.058.270,90	31.118.270,90	10.635.407,12	10.635.407,12	20.482.863,78	3.349.689,82	3.349.689,82	27.768.581,08	2.446.543,17	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.058.270,90	31.118.270,90	10.635.407,12	10.635.407,12	20.482.863,78	3.349.689,82	3.349.689,82	27.768.581,08	2.446.543,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.840.026,17	10.884.017,43	678.323,43	678.323,43	10.205.694,00	607.910,66	607.910,66	10.276.106,77	589.072,25	0,00
INVESTIMENTOS	2.701.226,17	6.745.217,43	254.433,49	254.433,49	6.490.783,94	184.020,72	184.020,72	6.561.196,71	165.182,31	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.138.800,00	4.138.800,00	423.889,94	423.889,94	3.714.910,06	423.889,94	423.889,94	3.714.910,06	423.889,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.402,93	334.402,93	0,00	0,00	334.402,93	0,00	0,00	334.402,93	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.797.700,00	70.901.691,26	16.488.391,29	16.488.391,29	54.413.299,97	9.132.261,22	9.132.261,22	61.769.430,04	5.880.628,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	66.797.700,00	70.901.691,26	16.488.391,29	16.488.391,29	54.413.299,97	9.132.261,22	9.132.261,22	61.769.430,04	5.880.628,23	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		361.902,82		3.613.535,81	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.797.700,00	70.901.691,26	16.488.391,29	16.488.391,29		9.132.261,22	9.494.164,04		9.494.164,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REGINA SÁVIO

CONTADOR

ROSANA HELENA ALVES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 24 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.797.700,00	70.901.691,26	16.488.391,29	16.488.391,29	100,00	54.413.299,97	9.132.261,22	9.132.261,22	100,00	61.769.430,04	0,00
Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	460.759,94	460.759,94	2,79	1.539.240,06	242.583,18	242.583,18	2,66	1.757.416,82	0,00
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	460.759,94	460.759,94	2,79	1.539.240,06	242.583,18	242.583,18	2,66	1.757.416,82	0,00
Administração	6.326.000,00	6.367.000,00	1.941.116,51	1.941.116,51	11,77	4.425.883,49	1.087.904,66	1.087.904,66	11,91	5.279.095,34	0,00
Administração Geral	3.700.000,00	3.711.000,00	1.308.878,72	1.308.878,72	7,94	2.402.121,28	639.664,09	639.664,09	7,00	3.071.335,91	0,00
Administração Financeira	2.626.000,00	2.656.000,00	632.237,79	632.237,79	3,83	2.023.762,21	448.240,57	448.240,57	4,91	2.207.759,43	0,00
Segurança Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Policimento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência Social	3.130.652,34	3.140.652,34	927.536,23	927.536,23	5,63	2.213.116,11	432.399,68	432.399,68	4,73	2.708.252,66	0,00
Assistência ao Idoso	139.000,00	139.000,00	39,00	39,00	0,00	138.961,00	39,00	39,00	0,00	138.961,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	630.950,78	630.950,78	92.867,04	92.867,04	0,56	538.083,74	85.306,31	85.306,31	0,93	545.644,47	0,00
Assistência Comunitária	2.360.701,56	2.370.701,56	834.630,19	834.630,19	5,06	1.536.071,37	347.054,37	347.054,37	3,80	2.023.647,19	0,00
Saúde	18.360.964,67	18.360.964,67	5.493.694,25	5.493.694,25	33,32	12.867.270,42	2.776.273,27	2.776.273,27	30,40	15.584.691,40	0,00
Atenção Básica	18.304.964,67	18.304.964,67	5.493.194,55	5.493.194,55	33,32	12.811.770,12	2.776.123,57	2.776.123,57	30,40	15.528.841,10	0,00
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	499,70	499,70	0,00	24.500,30	149,70	149,70	0,00	24.850,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Educação	19.408.076,95	19.440.076,95	3.977.867,13	3.977.867,13	24,13	15.462.209,82	2.907.514,42	2.907.514,42	31,84	16.532.562,53	0,00
Ensino Fundamental	12.758.700,00	12.712.700,00	2.636.178,83	2.636.178,83	15,99	10.076.521,17	1.780.934,60	1.780.934,60	19,50	10.931.765,40	0,00
Ensino Médio	520.000,00	520.000,00	42.514,00	42.514,00	0,26	477.486,00	42.514,00	42.514,00	0,47	477.486,00	0,00
Ensino Profissional	5.000,00	5.000,00	175,52	175,52	0,00	4.824,48	175,52	175,52	0,00	4.824,48	0,00
Educação Infantil	5.343.376,95	5.421.376,95	1.178.823,97	1.178.823,97	7,15	4.242.552,98	963.715,49	963.715,49	10,55	4.457.661,46	0,00
Educação Especial	781.000,00	781.000,00	120.174,81	120.174,81	0,73	660.825,19	120.174,81	120.174,81	1,32	660.825,19	0,00
Cultura	465.000,00	465.000,00	188.739,03	188.739,03	1,14	276.260,97	77.753,46	77.753,46	0,85	387.246,54	0,00
Difusão Cultural	465.000,00	465.000,00	188.739,03	188.739,03	1,14	276.260,97	77.753,46	77.753,46	0,85	387.246,54	0,00
Urbanismo	7.760.000,00	8.764.782,76	2.747.256,26	2.747.256,26	16,66	6.017.526,50	912.530,21	912.530,21	9,99	7.852.252,55	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.140.000,00	3.144.782,76	369.837,21	369.837,21	2,24	2.774.945,55	331.194,69	331.194,69	3,63	2.813.588,07	0,00
Serviços Urbanos	5.620.000,00	5.620.000,00	2.377.419,05	2.377.419,05	14,42	3.242.580,95	581.335,52	581.335,52	6,37	5.038.664,48	0,00
Saneamento	0,00	1.183.000,00	0,00	0,00	0,00	1.183.000,00	0,00	0,00	0,00	1.183.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	1.183.000,00	0,00	0,00	0,00	1.183.000,00	0,00	0,00	0,00	1.183.000,00	0,00
Gestão Ambiental	372.169,26	1.215.377,76	41.066,04	41.066,04	0,25	1.174.311,72	4.955,02	4.955,02	0,05	1.210.422,74	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	372.169,26	1.215.377,76	41.066,04	41.066,04	0,25	1.174.311,72	4.955,02	4.955,02	0,05	1.210.422,74	0,00
Agricultura	45.000,00	45.000,00	2.097,24	2.097,24	0,01	42.902,76	805,56	805,56	0,01	44.194,44	0,00
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00	2.097,24	2.097,24	0,01	42.902,76	805,56	805,56	0,01	44.194,44	0,00
Indústria	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Promoção Industrial	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.458.000,00	2.448.000,00	17.735,84	17.735,84	0,11	2.430.264,16	13.830,08	13.830,08	0,15	2.434.169,92	0,00
Serviços Financeiros	33.000,00	33.000,00	886,74	886,74	0,01	32.113,26	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Turismo	1.425.000,00	2.415.000,00	16.849,10	16.849,10	0,10	2.398.150,90	13.830,08	13.830,08	0,15	2.401.169,92	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23007], PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 25 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Transporte	1.100.000,00	1.100.000,00	93.658,12	93.658,12	0,57	1.006.341,88	93.658,12	93.658,12	1,03	1.006.341,88	0,00
Transporte Rodoviário	1.100.000,00	1.100.000,00	93.658,12	93.658,12	0,57	1.006.341,88	93.658,12	93.658,12	1,03	1.006.341,88	0,00
Desporto e Lazer	670.633,85	670.633,85	43.966,17	43.966,17	0,27	626.667,68	29.155,03	29.155,03	0,32	641.478,82	0,00
Desporto Comunitário	670.633,85	670.633,85	43.966,17	43.966,17	0,27	626.667,68	29.155,03	29.155,03	0,32	641.478,82	0,00
Encargos Especiais	4.846.800,00	4.846.800,00	552.898,53	552.898,53	3,35	4.293.901,47	552.898,53	552.898,53	6,05	4.293.901,47	0,00
Transferências	13.000,00	13.000,00	11.484,00	11.484,00	0,07	1.516,00	11.484,00	11.484,00	0,13	1.516,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.833.800,00	4.833.800,00	541.414,53	541.414,53	3,28	4.292.385,47	541.414,53	541.414,53	5,93	4.292.385,47	0,00
Reserva de Contingência	334.402,93	334.402,93	0,00	0,00	0,00	334.402,93	0,00	0,00	0,00	334.402,93	0,00
Reserva de Contingência	334.402,93	334.402,93	0,00	0,00	0,00	334.402,93	0,00	0,00	0,00	334.402,93	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.797.700,00	70.901.691,26	16.488.391,29	16.488.391,29	100,00	54.413.299,97	9.132.261,22	9.132.261,22	100,00	61.769.430,04	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REGINA SÁVIO
CONTADOR

ROSANA HELENA ALVES
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 26 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.128.024,70	5.088.022,02	5.937.348,51	5.239.960,02	5.856.087,48	4.757.645,37	6.023.529,00	5.774.009,47	5.092.259,87	8.195.662,69	5.818.034,55	5.237.206,44	68.147.790,12	75.297.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	823.410,08	611.767,57	1.204.504,22	504.696,87	519.607,17	444.887,64	475.743,04	513.003,28	470.849,06	973.969,34	371.677,93	375.263,60	7.289.379,80	10.091.200,00
IPTU	477.031,87	393.373,60	832.290,93	228.947,74	234.612,27	187.479,31	161.863,86	190.596,00	151.715,16	314.693,33	89.745,99	85.837,67	3.348.187,73	5.323.600,00
ISS	127.184,32	123.346,09	200.368,95	116.178,44	128.410,57	123.482,12	163.844,36	166.552,27	157.743,49	168.865,67	164.692,35	122.717,00	1.763.385,63	2.370.100,00
ITBI	46.312,80	12.322,72	20.500,40	22.703,70	30.211,12	23.577,95	12.457,20	16.731,01	41.931,93	273.748,90	25.285,00	45.587,42	571.370,15	612.000,00
IRRF	99.211,37	49.437,29	112.681,59	103.957,36	98.818,66	100.481,08	117.142,30	100.734,74	103.820,01	196.253,98	83.566,57	108.011,11	1.274.116,06	1.293.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.669,72	33.287,87	38.662,35	32.909,63	27.554,55	9.867,18	20.435,32	38.389,26	15.638,47	20.407,46	8.388,02	13.110,40	332.320,23	491.700,00
Contribuições	16.092,70	15.980,83	15.348,04	15.247,84	14.945,23	15.849,15	14.731,24	13.735,39	15.410,42	14.479,19	15.217,18	15.257,33	182.294,54	271.700,00
Reculta Patrimonial	45.048,17	54.475,07	65.167,53	73.964,84	80.394,65	68.795,31	77.400,93	88.011,08	82.421,12	123.866,58	97.593,91	89.809,77	946.948,96	1.115.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.094,14	54.475,07	64.540,18	69.628,69	78.333,69	68.488,58	77.400,93	88.011,08	82.421,12	123.568,79	97.296,12	89.809,77	938.068,16	1.105.000,00
Outras Recultas Patrimoniais	954,03	0,00	627,35	4.336,15	2.060,96	306,73	0,00	0,00	0,00	297,79	297,79	0,00	8.880,80	10.500,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	29,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,07	12.500,00
Transferências Correntes	4.214.798,56	4.321.896,82	4.573.504,41	4.573.354,47	5.171.401,56	4.152.085,22	5.379.164,75	5.068.496,60	4.388.978,43	7.035.259,39	5.291.428,49	4.707.547,38	58.877.916,08	62.573.100,00
Cota-Parte do FPM	1.692.615,87	1.719.986,56	2.194.086,73	2.253.628,51	2.368.704,50	1.825.217,98	2.316.273,30	1.553.443,14	2.111.656,99	3.400.554,62	2.160.448,17	2.716.330,58	26.312.946,95	26.856.500,00
Cota-Parte do ICMS	1.048.066,60	1.128.796,96	1.044.940,37	792.066,39	1.434.135,27	1.058.217,78	1.277.782,91	1.052.962,79	970.111,13	1.520.829,69	1.064.098,54	675.742,09	13.067.750,52	15.371.900,00
Cota-Parte do IPVA	261.160,86	222.660,77	210.684,56	77.414,46	60.834,28	80.437,21	63.600,76	85.587,59	68.876,49	99.260,59	816.742,06	308.918,08	2.356.177,71	3.448.500,00
Cota-Parte do ITR	1.058,57	751,56	41,49	348,38	5.647,96	780,87	128.368,69	158.671,05	38.550,12	37.878,90	35.705,00	10.614,54	418.417,13	261.300,00
Transferências da LC 61/1989	8.146,55	8.677,73	6.885,54	8.864,16	8.189,10	7.234,14	8.807,31	8.774,67	8.075,53	9.276,24	8.596,59	8.189,53	99.717,09	125.400,00
Transferências do FUNDEB	728.388,11	774.373,75	713.418,17	539.007,42	842.773,24	661.034,89	772.047,93	656.326,61	624.197,65	1.017.501,68	950.246,26	616.143,83	8.895.459,54	9.303.700,00
Outras Transferências Correntes	475.362,00	466.649,49	403.447,55	902.025,15	451.117,21	519.162,35	812.283,85	1.552.730,75	567.510,52	949.957,67	255.591,87	371.608,73	7.727.447,14	7.205.800,00
Outras Receitas Correntes	28.646,12	83.901,73	78.824,31	72.696,00	69.738,87	76.028,05	76.489,04	90.763,12	134.600,84	48.088,19	42.117,04	49.328,36	851.221,67	1.233.600,00
DEDUÇÕES (II)	602.209,62	616.174,66	691.327,69	626.464,33	578.445,83	594.377,57	590.447,78	571.887,81	639.453,98	810.143,68	817.118,03	743.958,92	7.882.009,90	8.813.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	602.209,62	616.174,66	691.327,69	626.464,33	578.445,83	594.377,57	590.447,78	571.887,81	639.453,98	810.143,68	817.118,03	743.958,92	7.882.009,90	8.813.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.525.815,08	4.471.847,36	5.246.020,82	4.613.495,69	5.277.641,65	4.163.267,80	5.433.081,22	5.202.121,66	4.452.805,89	7.385.519,01	5.000.916,52	4.493.247,52	60.265.780,22	66.484.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.525.815,08	4.471.847,36	5.246.020,82	4.613.495,69	5.277.641,65	4.163.267,80	5.433.081,22	5.202.121,66	4.452.805,89	7.385.519,01	5.000.916,52	4.493.247,52	60.265.780,22	66.484.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	51.612,00	51.612,00	51.612,00	51.612,00	51.612,00	51.612,00	51.612,00	51.612,00	51.612,00	91.080,00	45.388,00	45.388,00	646.364,00	1.205.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.474.203,08	4.420.235,36	5.194.408,82	4.561.883,69	5.226.029,65	4.111.655,80	5.381.469,22	5.150.509,66	4.401.193,89	7.294.439,01	4.955.528,52	4.447.859,52	59.619.416,22	65.279.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REGINA SÁVIO

CONTADOR

ROSANA HELENA ALVES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 28 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23007], PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 29 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			RS 1				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00	
Outros Aportes para o RPPS						0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00	
Investimentos e Aplicações						0,00	
Outros Bens e Direitos						0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00		
Ativo				0,00	0,00		
Inativo				0,00	0,00		
Pensionista				0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00		
Ativo				0,00	0,00		
Inativo				0,00	0,00		
Pensionista				0,00	0,00		
Receita Patrimonial				0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00		
Receita de Serviços				0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [23007], PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 30 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23007], PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 31 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

ANDRÉIA REGINA SÁVIO

ROSANA HELENA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [23007], PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 32 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RS I

FONTE: SCPI - Contabilidade [23007], PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tietê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)						
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	180.265,92	2.994.956,97	3.122.164,72	0,00	53.058,17	930.848,07	2.797.147,24	545.188,14	448.113,42	0,00	3.279.881,89	3.332.940,06	
	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.112,85	39.166,00	38.266,00	0,00	3.846,85	3.846,85	
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.112,85	39.166,00	38.266,00	0,00	3.846,85	3.846,85	
02	EXECUTIVO	180.265,92	2.994.956,97	3.122.164,72	0,00	53.058,17	930.848,07	2.755.034,39	506.022,14	409.847,42	0,00	3.276.035,04	3.329.093,21	
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	311.327,59	311.327,59	0,00	0,00	0,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	0,00	0,00	0,00	
0202	FINANÇAS E CONTABILIDADE	180.265,92	172.741,32	311.741,73	0,00	41.265,51	930.848,07	0,00	0,00	0,00	0,00	930.848,07	972.113,58	
0203	SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS	0,00	340.046,49	335.785,86	0,00	4.260,63	0,00	343.578,11	0,00	0,00	0,00	343.578,11	347.838,74	
0204	SETOR DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	74.432,42	74.432,42	0,00	0,00	0,00	772.000,00	0,00	0,00	0,00	772.000,00	772.000,00	
0205	SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	53.680,59	49.424,56	0,00	4.256,03	0,00	39.652,87	39.652,87	39.652,87	0,00	0,00	4.256,03	
0206	ENSINO INFANTIL	0,00	122.708,93	119.432,93	0,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00	
0207	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	92.998,23	92.998,23	0,00	0,00	0,00	320.011,26	27.054,65	27.054,65	0,00	292.956,61	292.956,61	
0208	FUNDO DE DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	0,00	618.510,49	618.510,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	0,00	91,15	91,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0210	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	30.418,62	30.418,62	0,00	0,00	0,00	3.066,68	3.066,68	3.066,68	0,00	0,00	0,00	
0211	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	931.358,84	931.358,84	0,00	0,00	0,00	1.265.150,47	429.207,94	335.833,22	0,00	929.317,25	929.317,25	
0212	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	99.126,23	99.126,23	0,00	0,00	0,00	8.285,00	3.750,00	950,00	0,00	7.335,00	7.335,00	
0213	MERENDA ESCOLAR	0,00	144.042,29	144.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0214	BANCO DO POVO PAULISTA	0,00	3.473,78	3.473,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	180.265,92	2.994.956,97	3.122.164,72	0,00	53.058,17	930.848,07	2.797.147,24	545.188,14	448.113,42	0,00	3.279.881,89	3.332.940,06	

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REGINA SÁVIO

CONTADOR

ROSANA HELENA ALVES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 3

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a fev/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.484.100,00	9.494.164,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.091.200,00	746.941,53
IPTU	5.323.600,00	175.583,66
ISS	2.370.100,00	287.409,35
ITBI	612.000,00	70.872,42
IRRF	1.293.800,00	191.577,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	491.700,00	21.498,42
Contribuições	271.700,00	30.474,51
Receita Patrimonial	1.115.500,00	187.403,68
Aplicações Financeiras (II)	1.105.000,00	187.105,89
Outras Receitas Patrimoniais	10.500,00	297,79
Transferências Correntes	53.759.600,00	8.437.898,92
Cota Parte do FPM	21.856.500,00	3.901.423,07
Cota Parte do ICMS	12.325.440,00	1.391.872,55
Cota Parte do IPVA	2.758.800,00	900.528,07
Cota Parte do ITR	209.040,00	37.055,65
Transferências da LC 61/1989	100.320,00	13.428,89
Transferências do FUNDEB	9.303.700,00	1.566.390,09
Outras Transferências Correntes	7.205.800,00	627.200,60
Demais Receitas Correntes	1.246.100,00	91.445,40
Outras Receitas Financeiras (III)	1.058.600,00	80.432,32
Receitas Correntes Restantes	187.500,00	11.013,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	64.320.500,00	9.226.625,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	313.600,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.100,00	0,00
Transferências de Capital	288.500,00	0,00
Convênios	156.800,00	0,00
Outras Transferências de Capital	131.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	313.600,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	64.634.100,00	9.226.625,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	64.634.100,00	9.226.625,83

FONTE: SCPI - Contabilidade [23007], PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1550

Página 35 de 36

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.683.270,90	15.810.067,86	8.524.350,56	5.291.555,98	3.119.104,72	93.302,77	88.902,77
Pessoal e Encargos Sociais	28.565.000,00	5.174.660,74	5.174.660,74	2.845.012,81	2.088.420,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.118.270,90	10.635.407,12	3.349.689,82	2.446.543,17	1.030.684,01	93.302,77	88.902,77
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.118.270,90	10.635.407,12	3.349.689,82	2.446.543,17	1.030.684,01	93.302,77	88.902,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.683.270,90	15.810.067,86	8.524.350,56	5.291.555,98	3.119.104,72	93.302,77	88.902,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.884.017,43	678.323,43	607.910,66	589.072,25	3.060,00	451.885,37	359.210,65
Investimentos	6.745.217,43	254.433,49	184.020,72	165.182,31	3.060,00	451.885,37	359.210,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.138.800,00	423.889,94	423.889,94	423.889,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)]	6.745.217,43	254.433,49	184.020,72	165.182,31	3.060,00	451.885,37	359.210,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	66.762.891,26	16.064.501,35	8.708.371,28	5.456.738,29	3.122.164,72	545.188,14	448.113,42
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	66.762.891,26	16.064.501,35	8.708.371,28	5.456.738,29	3.122.164,72	545.188,14	448.113,42
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							199.609,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							199.609,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		9.855.664,28
JUROS NOMINAIS	Jan a fev/2026	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		186.605,23
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		386.214,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23007], PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 3

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a fev/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.698.686,40	2.353.864,27
DEDUÇÕES (XL)	19.129.460,32	22.229.724,27
Disponibilidade de Caixa	7.943.296,92	11.014.612,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.185.802,33	11.214.751,19
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.175.222,89	150.132,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	67.282,52	50.006,29
Demais Haveres Financeiros	11.186.163,40	11.215.112,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.430.773,92	-19.875.860,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIf)		3.445.086,08
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a fev/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-3.025.090,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		419.996,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		233.390,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.119.913,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.119.913,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REGINA SÁVIO

CONTADOR

ROSANA HELENA ALVES

CONTROLE INTERNO